



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

ATA da 777ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 18/05/2026

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a septingentésima septuagésima sétima Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do Inea (Condir), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 48.690 de quatorze de setembro de dois mil e vinte e três, republicado no Diário oficial de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três por incorreções. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Denise Marçal Rambaldi, Presidente; Alessandra Assunção Alves Brito dos Santos, Diretora Vice-Presidente; Carlos Fellipe de Siqueira Jaccoud, Diretor das Superintendências Regionais (DIRSUP); Vanessa Conceição Coelho Teixeira, Diretora Adjunta de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE); Máira Vieira Zani, Diretora de Licenciamento Ambiental (DIRLAM); Natalia Rodrigues Gomes, Diretora de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental (DIRPOS); Raphael de Moraes, Diretor de Recuperação Ambiental (DIRRAM); José Edson Falcão de Farias Junior, Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DIRSEQ) e Ester Caetano Vianna de Mello Oliveira, Diretora Executiva e de Planejamento (DIREX). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. SEI-070002/009866/2026 - Irineu José Fernandes – Requerimento:** Deliberar quanto à ratificação ou à suspensão da medida cautelar de embargo de obra, por realizar a construção em APP sem possuir outorga ambiental. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional Médio Paraíba do Sul (SUPMEP), o Conselho Diretor ratificou o embargo cautelar. **III. E-07/002.100548/2018 - Posto Maria Cumprida Ltda. - Requerimento:** Deliberar quanto ao recurso ao Auto de Infração SUPPIBEAI/00150758 com penalidade de multa simples no valor de R\$ 14.254,33 **Decisão:** Conforme considerações do Assessor Técnica da DIRSUP e Parecer da Procuradoria do Inea nº PARECER Nº 171/2024/INEA/GERDAM (Parecer nº 35/2024 – GTA), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **IV. SEI-070001/001140/2026 - Dionê Maria Marinho Castro. - Requerimento:** Deliberar quanto ao pedido de cessão da servidora para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, na Chefia de Gabinete da Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade – SEAS, a contar de 30 de abril de 2026. **Decisão:** Solicitação aprovada conforme considerações da Diretora da DIREX. **V. SEI-070001/003344/2025. - Requerimento:** Proposta de Resolução Conjunta Seas/Inea que regulamenta o Grupo de Trabalho do Programa Olho no Verde. **Decisão:** Conforme considerações da Secretária de Mudanças do Clima e Conservação da Biodiversidade - SUBCLIM, o Conselho Diretor aprovou a resolução conjunta, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **VI. SEI-070002/011991/2026. - Requerimento:** Para ciência da proposta de Portaria Inea/Pres que cria Grupo de Trabalho (GT) para revisão dos processos de licenciamento da REFIT. **Decisão:** Conforme considerações da Presidente, os servidores a seguir foram indicados para compor o referido GT: Alexandre Cruz, id. funcional 4351452-9, como Coordenador, Renata da Matta dos Santos, id. funcional 42765757-3, Carlos Fellipe de Siqueira Jaccoud, id. funcional 43477917-1, Claudio Nogueira Vignoli, id. funcional 43266410, Herllaine de Almeida Rangel, id. funcional 43389031, Samara Fragozo Britto da Fonseca, id. funcional 51335557; o Conselho Diretor tomou ciência da proposta de portaria, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação

de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Natália Rodrigues Gomes, Diretora**, em 22/05/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ester Caetano Vianna de Mello Oliveira, Diretora**, em 22/05/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael de Moraes, Diretor**, em 22/05/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Edson Falcão de Farias Júnior, Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**, em 22/05/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fellipe de Siqueira Jaccoud, Diretor**, em 25/05/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Vieira Zani, Diretora de Licenciamento Ambiental**, em 25/05/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Assunção Alves Brito dos Santos, Diretora Vice-Presidente**, em 25/05/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Conceição Coelho Teixeira, Diretora Adjunta**, em 26/05/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Marçal Rambaldi, Presidente**, em 27/05/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **132584720** e o código CRC **F3BDF984**.